



**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
S. SEBASTIÃO**  
8100-670 Loulé

000002

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 10/2013**

**Ata nº 12**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu a Direção desta Junta de Freguesia de S. Sebastião do Concelho de Loulé, na sua sede na Rua José António Madeira, com a presença do Presidente Helder Faísca Guerreiro, o Secretário Leonel José Viegas Ventura, o Tesoureiro Horácio Correia da Piedade, o primeiro vogal Manuel Alfredo Cavaco Bento Coelho e o segundo vogal Júlio Manuel Coelho Neves Guerreiro . -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente da Junta uma proposta que a seguir se transcreve: --  
“Como é do vosso conhecimento as competências da Junta podem ser próprias ou delegadas. Neste sentido, proponho a esta Junta, de acordo com o estipulado nas alíneas g) e n) do artº 38º da Lei nº169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, conjugadas com o estipulado no nº 1 e 2 do artº 34 do Decreto-Lei nº 135/99 de 22 de abril, que me sejam delegadas competências para poder assinar os atestados que são pedidos nesta Junta com carácter de urgência, independentemente da prévia deliberação deste Executivo, e na minha ausência o Tesoureiro da Junta: Horácio Correia da Piedade ou o Secretário da Junta: Leonel José Viegas Ventura”.-----

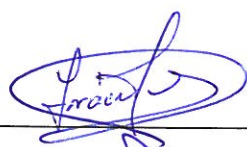
Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
Foi dado conhecimento pelo Sr. Presidente da Junta que delega o regime de tempo inteiro ao Tesoureiro da Junta Horácio Correia da Piedade, com efeitos desde o dia 18 de outubro do corrente ano, dia da tomada de posse. -----

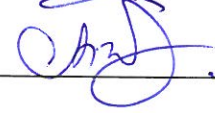
Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos presentes. –

O Presidente

O Secretário



O Tesoureiro 

O 1º Vogal 

O 2º Vogal 